

## DESPACHO Nº 109/PRES/2017 (extrato)

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e por deliberação do Conselho de Gestão de 21 de março de 2017, foi autorizada a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2017, da situação de mobilidade interna intercarreiras das Assistentes Operacionais Joana Augusta Pinto da Silva Marques e Mafalda Sofia Nogueira da Silva, para o exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Lisboa, 30 de maio de 2017

(Publique-se no site da ESEL)

O Vice-Presidente da ESEL (Professor João Carlos Barreiros dos Santos)